

23/11/16

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 22/2016**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires  
Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 09 horas e 35 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**305 - Projeto "Contributo para a Sustentabilidade Turística do Município de Boticas" / Relatório de Diagnóstico Intercalar**

Presente um ofício (reg. 3772, de 14/nov.), apresentado pela Coordenadora do Projeto "Contributo para a Sustentabilidade Turística do Município de Boticas", desenvolvido no Lab2PT, da Universidade do Minho e pelo qual procede ao envio do Relatório de Diagnóstico Intercalar previsto no referido Projeto. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**306 - Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas 2016**

Desde há vários anos que, na época natalícia, os funcionários da Câmara Municipal e respetivas famílias se reúnem na tradicional Festa de Natal, um convívio que tem contribuído em larga medida para o reforço dos laços de amizade e a implementação de um clima de sã camaradagem entre todos e para a criação de um "espírito de grupo", com repercussões positivas no trabalho do dia-a-dia, criando sentimentos de

pertença e facilitando o trabalho de equipa, a interligação e a entreaajuda entre os diferentes setores da atividade municipal. Neste sentido, dada a importância de tal realização, propõe-se dar continuidade à iniciativa, cabendo à Câmara Municipal assegurar os meios para que a realização da Festa de Natal dos Funcionários, que conta com cerca de trezentas e vinte pessoas, entre funcionários, colaboradores e familiares, seja possível. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização, no dia 16 de Dezembro, da "Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas", autorizando e suportando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos n.º 2977 e 2979. \_\_\_\_\_

### **307 – Realização de Estudo / Inquérito de Satisfação Relativo aos Serviços do Município**

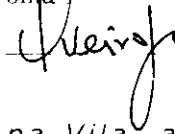
Presente uma informação apresentada pelo Gabinete de Apoio Pessoal e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Realização de Estudo / Inquérito de satisfação relativamente aos serviços do Município. Procurando aferir da satisfação dos Municípes relativamente aos serviços prestados pelo Município e numa ótica de implementação de mecanismos que permitam ir sempre ao encontro das necessidades manifestadas pelos cidadãos, contribuindo para melhorar o relacionamento*

*Câmara Municipal/Munícipe, ajustando-o às realidades, necessidades e exigências atuais, num processo de simplificação, desburocratização e excelência dos serviços prestados, torna-se premente a realização de um Estudo / Inquérito de satisfação que permita aferir com rigor da eficácia dos serviços prestados e o grau de satisfação dos Munícipes perante os serviços da Autarquia. À consideração de V. Exa. Município de Boticas, 21 de novembro de 2016. O Adjunto. João Adegas".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à necessidade de aferir do grau de satisfação dos Munícipes face aos serviços da Câmara Municipal, para poder implementar novos mecanismos que permitam ir ao encontro das necessidades dos cidadãos, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um estudo / inquérito de satisfação, bem como as despesas a ele inerentes, a que corresponde o compromisso nº 2975. \_\_\_\_\_

**308 - Ordenamento do Tráfego no Centro de Boticas -  
Alteração de Sentidos de Trânsito / Proposta**

Presente uma proposta, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra:  
*"Ordenamento do tráfego no Centro de Boticas / Alteração de sentidos de trânsito / Proposta. Na sequência da auscultação da opinião junto de várias instituições e particulares e procurando contribuir para uma maior dinâmica económica, em particular do comércio local, permitindo um acesso mais rápido e eficaz do trânsito automóvel ao centro de Boticas,*



sobretudo daquele que provém da principal entrada na Vila, a EN 312, é proposta a alteração no sentido de trânsito na Rua 5 de Outubro, desde o entroncamento com a Av. Rei Olavo V e a Rua do Município, passando a circulação na Ponte sobre o Ribeiro do Fontão a ser feita no sentido ascendente, em via de sentido único, sendo também alterado o sentido de trânsito na Rua do Município, passando este a realizar-se no sentido Rua 5 de Outubro > Travessa do Município, conforme mapa em anexo. Mais se propõe que as referidas alterações entrem em vigor a partir do dia 1 de dezembro de 2016 (inclusive). Município de Boticas, 21 de novembro de 2016. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga". \_\_\_\_\_

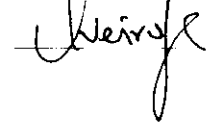
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, bem como determinar a sua implementação a partir do próximo dia 1 de dezembro. \_\_\_\_\_

### **309 – Policiamento da 1ª Rampa de Boticas / Recurso a serviço remunerado**

Presente um ofício (reg. 3379, de 7/out.), apresentado pelo Posto Territorial de Boticas da Guarda Nacional Republicana e através do qual é dado conhecimento da necessidade de recurso a serviço remunerado para assegurar o policiamento da 1ª Rampa de Boticas, por forma a garantir a total segurança dos cidadãos e pilotos no decorrer do evento e o controlo do trânsito automóvel. Mais é informado que o custo total com estes serviços correspondeu ao valor de Mil,

setecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos  
(1.783,28€). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo que se tratou de um serviço efectivamente prestado, bem como à forma extremamente ordenada e sem registo de incidentes durante o evento em apreço, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do serviço em questão, a que corresponde o compromisso n.º 2807. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****310 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Outubro de 2016 / Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d), do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **311 – Regulamento Enxoval do Bebe / Atribuição de Apoios**

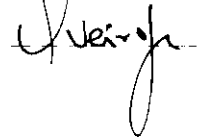
No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi agora presente a listagem de requerentes para atribuição dos respetivos donativos, bem como uma informação dos Serviços devidamente fundamentada. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1, do artigo 6.º, do referido Regulamento, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2816, 2817, 2819, 2820, 2821, 2824 e 2954. \_\_\_\_\_

### **312 – Atribuição de Prémios aos Melhores Alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas / Ano Letivo 2015/2016**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Atribuição de Prémio aos Melhores Alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas - Ano Letivo 2015/2016 Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o Regulamento aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de Junho de 2011, bem como ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas reg. n.º 3678, 07/nov.*





(conforme cópia que se anexa), e no cumprimento do n.º 1, do artigo 3.º do respetivo regulamento propõem-se a atribuição de um prémio no valor de cento e cinquenta euros (150,00€) a cada um dos alunos premiados, a saber: - Iara Guimarães Fernandes (5.º ano) - Margarida Sanches Arribada (6.º ano) - Mariana Rodrigo Queiroga (7.º ano) - Iago José de Moura Gomes (8.º ano) - Joel Martins Nascimento (8.º ano) - Inês Domingues Gonçalves (8.º ano) - Tiago Ferreira Pinto de Freitas (9.º ano) Mais se informa que será oferecida uma pequena lembrança aos alunos. A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/040802 PAM 06 A 002, conforme compromissos n.º(s) 2906, 2907, 2908, 2909, 2911, 2912 e 2915 e na rubrica 0400/020115 a que corresponde o compromisso n.º 2951. À consideração de V. Exa. Boticas, 17 de novembro de 2016 (Dra. Teresa Cristina Pinto)".

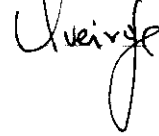
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2906, 2907, 2908, 2909, 2911, 2912, 2915 e 2951.

**313 - Prendas de Natal param os Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas - Ano Letivo 2016/2017**

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Aquisição de Prendas de Natal para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2016/2017 Coincidindo com a época natalícia que atravessamos e tendo em conta o interesse da iniciativa de oferecer a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico uma prenda de valor simbólico, considerando ainda as dificuldades que muitos agregados familiares estão a atravessar, decorrentes do contexto económico do País, proponho a aquisição das prendas de Natal para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, na certeza porém que muitos destes alunos terão esta como único presente de Natal. Mais se informa que a despesa em causa têm enquadramento orçamental na rubrica 0400/020115, conforme compromissos n.º(s) 2950 e 2981. À consideração de V. Exa. Boticas, 18 de novembro de 2016 (Teresa Cristina Pinto, Dra.)"*. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2950 e 2981. \_\_\_\_\_

**314 - Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas - Matilde Fernandes Braga**



Presente informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à família da senhora Matilde Fernandes Braga, residente na Rua do Calvário, nº 3, 5460 - 320 Boticas e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, sendo então proposta a atribuição de uma comparticipação financeira até ao valor de Doze mil e dezassete euros e dez cêntimos (12.017,10 €), destinada à recuperação da cobertura da habitação e na construção de instalações sanitárias. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (*Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal*), deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Matilde Fernandes Braga, uma comparticipação financeira destinada a custear a recuperação da cobertura da habitação e na construção de instalações sanitárias até ao valor Doze mil e dezassete euros e dez cêntimos (12.017,10 €), conforme proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT - Divisão de Gestão e Administração do Território, a que corresponde o compromisso n.º 1971. \_\_\_\_\_

**315 - Despesas de Manutenção - 1.º Ciclo do Ensino Básico de junho de 2016 a outubro 2016**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: *Despesas de Manutenção - 1.º ciclo do Ensino Básico de junho de 2016 a outubro de 2016* Na sequência do ofício (reg. 3784 de 15/nov.) enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, que reporta os custos inerentes ao funcionamento entre os meses de junho de 2016 a outubro de 2016 (conforme ofício anexo) e considerando o atual quadro legal no âmbito das atribuições e competências dos Municípios, nomeadamente: 1- No âmbito da atribuição do Município relativamente à Educação, conforme a alínea d) do n.º 2 do art. 23.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; 2 - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.8 do Decreto- Lei 144/2008 de 28 de Julho, são transferidos para os municípios " as atribuições de construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas". 3 - Do mesmo modo a redação do n.º 2 do art. 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, "Ao Município compete assegurar a construção, manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento de equipamento de material didático..." Neste sentido e considerando que no ano letivo 2016/2017 frequentaram 139 alunos o 1.º ciclo do Ensino Básico e 208 alunos frequentam o 2.º e 3.º ciclo, pelo que proponho a V. Exa, a seguinte formula: Critério do número de alunos no ano letivo 2016/2017 N.º de Alunos 139 1.º ciclo



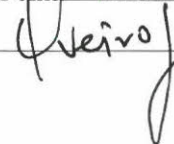
40,06%, 208 alunos 2.º e 3.º ciclo 59,94%. Neste contexto legal e em face da percentagem calculada do total das despesas, proponho a seguinte comparticipação ao Agrupamento, para liquidação das despesas de consumo de Eletricidade e Água, relativas aos consumos compreendidos entre junho de 2016 e outubro de 2016 conforme tabela anexa: Ano letivo 2016/2017 Despesas Totais Eletricidade - 7.801,87 €, 1.º Ciclo - 3.125,24 € 2.º e 3.º Ciclos - 4.646,36 € Água - 1.561,61 €, 1.º Ciclo - 625,54 € 2.º e 3.º Ciclos - 936,07 € Despesas totais - 9.363,48 €, 1.º Ciclo - **3.750,79 €**, 2.º e 3.º Ciclos - 5.612,69 € A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/04070199, a que corresponde o compromisso nº 2953. À consideração Superior Município de Boticas, 18 de novembro de 2016 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)". \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2953. (Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

**316 - Programa Eco-Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa - Certificado**

Presente uma carta (reg. n.º 3795, 15/nov.) apresentada pela Direção Técnico - Pedagógica da ABAE/FEE Portugal e através da qual é apresentado o Certificado de Município Parceiro referente ao ano letivo 2015/2016, bem como o Protocolo de Parceria para o ano letivo 2016/2017. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

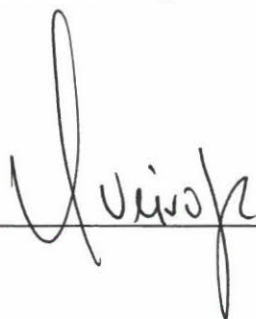

**OUTROS****317 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos. \_\_\_\_\_

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_